



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP**

RESOLUÇÃO N.º 041/2007 – SETP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei n.º 8.485 de 03 de julho de 1987, e, em atendimento aos princípios constitucionais fixados pelo artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná,

Resolve,

Art. 1º - Ratificar, os termos da resolução n.º 20/99 de 23 de agosto de 1999, relativamente à instituição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como instância colegiada de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e os representantes dos gestores municipais de Assistência Social.

§ 1º. O âmbito de atuação da CIB está circunscrito ao órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.

§ 2º. Compete à CIB viabilizar a implementação da Política de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social no Estado do Paraná.

Art. 2º - Manter como representantes do órgão gestor estadual:

TITULARES	SUPLENTES
Denise R. Arruda Colin Coordenadora	Jucimeri Isolda Silveira Coordenadora Substituta
Solange Fernandes	Renata Mareziuzek dos Santos
Ironi do Rocio Vieira de Camargo	Carmem Cristina Zadra

Art. 3º - Indicar e nomear como representantes dos gestores municipais:

REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
Titular: Fernanda B. Vieira Richa Suplente: Márcia Mazzarotto	Curitiba Curitiba
Titular: Adilson José dos Santos Suplente: Maria Regina Topan	Cidade Gaúcha Congonhinhas
Titular: Silvia Cristina C. Saraiva Suplente: Eunice Ap. Porcel Sommacal	General Carneiro Terra Boa
Titular: Suzie Ap. Pucillo Zanatta Suplente: Alice M. Martins	Astorga Palmeira
Titular: Luis Aparecido Roncon Suplente: Neusa Heuko Swarowski	Cambé Rio Negro
Titular: Dione Terezinha Kniphoff Suplente: João Damásio Oliveira	Cascavel Paranaguá

Art. 4º - Indicar e nomear a composição da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com os seguintes integrantes:

Kellen Cristina Dalcin	Secretária Técnica – SETP
Ana Paula Gonçalves	Membro – SETP
Daniela Möller	Membro – SETP
Rafael Garcia Carmona	Membro – SETP
Rosely Lemos	Membro – SETP
Leandro Nunes Meler	Membro – COGEMAS
Sandra C. Kloser Busnello	Membro – COGEMAS

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE

DEP. NELSON GARCIA
Secretário do Trabalho, Emprego e Promoção Social